



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4714/2021

Data 21.12.2021

Súmula. Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares Sem Remuneração a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

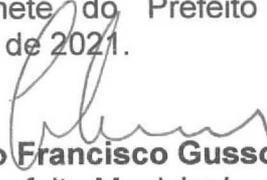
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento do Servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Para Tratar de Interesses Particulares Sem Remuneração, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Sandra Souza de Camargo dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº270-4/1, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

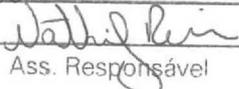
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

21 - Dezembro 2021
Jornal AMP
Página 407
Edição 2416


Ass. Responsável